

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273081

Título da tarefa: 1210 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 04/2026

Cliente: PS7TE PARTICIPACOES EIRELI

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:13

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de abril/2026 evidencia estrutura contábil enxuta, com ativo concentrado integralmente em disponibilidades, passivo circulante composto por obrigação tributária de Simples Nacional e patrimônio líquido positivo. Há coerência aritmética básica entre saldos apresentados e o balancete está legível para análise mínima. Contudo, a ausência de contas de estoques, ativo não circulante, custos e despesas impede leitura completa de liquidez, resultado e composição patrimonial. O lucro do período aparenta ser elevado em relação à estrutura operacional apresentada, mas não há evidência suficiente para concluir irregularidade material apenas com este documento. Recomenda-se parecer humano pela limitação de escopo e pela insuficiência de informações para validação conclusiva do desempenho e da classificação contábil completa.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete apresentado, há consistência básica de apresentação e equivalência patrimonial aparente, porém o documento é insuficiente para validação completa do resultado e da posição financeira. O principal ponto de atenção é a estrutura contábil excessivamente sintética e a obrigação de Simples Nacional a recolher. Assim, o desfecho inicial mais prudente é parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026_ps7te_participacoes.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete de abril/2026 com saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais.

Itens identificados

1. Estrutura de contas muito concentrada em caixa e receita de serviços, sem detalhamento de despesas/custos

Severidade: S2

Impacto: Limita a análise da formação do resultado e reduz a rastreabilidade do lucro apurado no mês, com risco de retrabalho e interpretação incompleta do desempenho.

Evidencia: O balancete mostra apenas ativo circulante/caixa, passivo circulante tributário, patrimônio líquido e contas de receita/dedução. Não há contas de custos, despesas operacionais, financeiro ou outros grupos de resultado detalhados.

Recomendacao: Classificar o fechamento como análise parcial e validar em rotina interna a existência de razão/demonstrativos auxiliares para suportar a origem do lucro mensal.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e ITG 2000 (escrituração contábil) quanto à necessidade de apresentação e rastreabilidade das informações contábeis.

2. Tributo a recolher com aumento de saldo para Simples Nacional

Severidade: S2

Impacto: Indica obrigação tributária a recolher no curto prazo, com potencial de impacto fiscal e necessidade de conferência de competência do período.

Evidencia: A conta 'SIMPLES NACIONAL A RECOLHER' evolui de 787,66C para 5.887,66C no passivo circulante, enquanto a dedução de receita por Simples Nacional no resultado atinge 8.662,98D.

Recomendacao: Reconciliar a apuração do Simples Nacional do mês com o faturamento, a dedução reconhecida e o passivo constituído para confirmar consistência entre competência e exigibilidade.

Base legal utilizada: CTN, art. 113 e 114, e LC 123/2006, quanto à obrigação tributária e ao regime do Simples Nacional, aplicados apenas como referência técnica geral.

3. Ausência de informações sobre contas patrimoniais relevantes além de caixa e tributo

Severidade: S1

Impacto: Reduz a visão sobre a composição do ativo e do passivo, limitando indicadores e a avaliação de solvência e capital de giro.

Evidencia: Não há apresentação de estoques, imobilizado, intangível, fornecedores, empréstimos, outras obrigações ou contas de resultado detalhadas.

Recomendacao: Tratar o material como balancete sintético e não conclusivo para análise econômico-financeira completa.

Base legal utilizada: CPC 26 e ITG 2000, como referência técnica para completude e apresentação adequada dos saldos contábeis.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. ITG 2000 - Escrituração Contábil
3. LC 123/2006 - Simples Nacional
4. CTN - obrigações tributárias

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.